



— L E I L Ã O —  
**REPRODUTORES**  
C A S A B R A N C A

**ANGUS • ULTRABLACK • SIMENTAL**

**07 DE DEZEMBRO DE 2022 • 20H**

TRANSMISSÃO:



**CANAL DO  
CRIADOR**

## **Bem-vindos ao Leilão Reprodutores Angus, Ultrablack e Simental da Casa Branca!**

Selecionar reprodutores férteis, produtivos, adaptados às condições tropicais e extremamente funcionais. Eis os pilares do programa de melhoramento genético da Casa Branca Agropastoril, realizado há mais de duas décadas.

Ano após ano, safra após safra, intensificamos esse processo, integramos novas ferramentas de avaliação e incorporamos as mais modernas tecnologias. Tudo com o objetivo de colocar à disposição do mercado machos que efetivamente contribuam para o aumento da produtividade da pecuária brasileira.

Nos últimos dez anos, esse trabalho conta com a Prova de Avaliação de Novos Reprodutores, rígida avaliação de características econômicas coordenada pela Profa. Dra. Sarah Meireles e equipe da UFLA, com participação superespecial do Prof. Dr. Jaime Tarouco (UFRGS) na ultrassonografia de carcaça.

Com isso, nossos parceiros e clientes têm a segurança de levar para suas propriedades touros indicados para suas necessidades específicas e que estão prontos para aumentar a produção de bezerros de alta qualidade, os quais crescem mais rápido e chegam em menos tempo à conformação e ao peso ideais para abate.

O foco da Casa Branca é a busca incansável pela genética superior que está na base da pecuária de resultados.

São esses reprodutores que colocamos à sua disposição neste Leilão Reprodutores Casa Branca, que oferta Angus, Ultrablack e Simental.

Mais uma vez agradecemos sua confiança e temos a certeza de que farão excelentes negócios.

**Fabiana Marques Borrelli**  
**Paulo de Castro Marques**



# REPRODUTORES SIMENTAL

## AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS

<b>DEP</b>	Diferença Esperada na Progenie
<b>ACC</b>	Acurácia
<b>%</b>	Percentil para as DEPs

## CARACTERÍSTICAS

<b>PESO À DESMAMA</b>
<b>PESO AO ANO</b>
<b>PESO AO SOBREANO</b>
<b>MATERNAL TOTAL</b>



LOTE

101

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM BENICIO 084/2 OSTER AS

RGN: PWMB084 • RGD: P148908 • NASC.: 08/08/2020

BAR 5 SA EVAN 440L

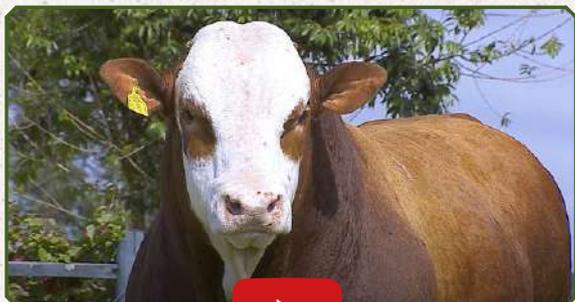
CONGOSIM HEXVAS

PWM OSTER AS

PWM GRAZIELLE AS

SS PRISSY P415

CONGOSIM PRISKA MCS92-17



100% sul-africano.

Filho de PWM Oster, Grande Campeão e pai de Grandes Campeões. Por seu tipo e produção, é considerado um dos melhores reprodutores criados pela Casa Branca. Excepcional linha feminina de Prissi.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
802	44,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
2,6	.69	33	6,7	.67	30	3,5	.70	40	1,9	.30	28

LOTE

102

## PWM BUD 111/2 FED MASSIE AS

RGN: PWMB111 • RGD: P149311 • NASC.: 07/11/2020

DORSIM MASSIE

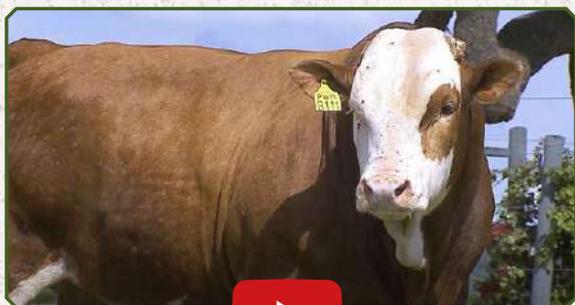
KYKSO KAINO

PWM FEDERAL MASSIE AS

PWM ERKAINA AS

NIEMANDIA KALMAGGIE TN9738

KYKSO ERBA 89-151



100% sul-africano.

Pedigree diferenciado, com novas opções de sangue sul-africano: Massie, Kalmaggie e Kykso Erba.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
807	40,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
7,8	.67	8	13,9	.68	7	17,3	.63	4	3,9	.29	10

LOTE **103**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM ANUNO 079 HERO

RGN: PWMA079 • RGD: P148552 • NASC.: 01/12/2019

KYKSO HAPED

BHR THREE SIXES SA L6666E

BAR 5 SA HERO 823M

BHR LADY DARIA SA P247E

RU-DEV PEPII

BHR MS SALDHANA G102E



100% sul-africano.  
Produto de embrião importado.  
Filho de Hero 823M, reprodutor considerado por muitos como um dos melhores já produzidos pela Bar 5. Linha materna da Buzzard Hollow.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
834	39,0

LOTE **104**

## PWM BRIAN 103 POWERFULL AS

RGN: PWMB103 • RGD: P149310 • NASC.: 01/11/2020

ERICO PRIMAL

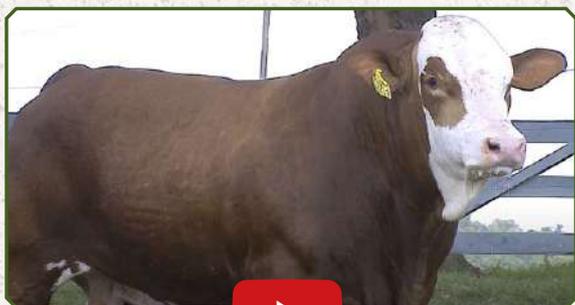
LATCO GOLD II

BAR 5 SA MR POWERFUL 422M

BAR 5 SA ERIN 420P

AI-AI SISKA

TOVERBERG ERIKA



100% sul-africano.  
Produto de embrião importado.  
Neto materno da grande Toverberg Erika.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
744	44,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
2,0	.66	40	9,5	.66	18	5,1	.62	33	0,0	.30	55

LOTE **105**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM BELMIRO 126 BENZ AS

RGN: PWMB126 • RGD: P149318 • NASC.: 13/11/2020

DAN JACO BENZ 78

KYKSO HAPED

BAR 5 SA BENZ 415L

BAR 5 SA LACEY 419N

WISP-WILL FIONA

LOCHEIM LAANKIE



100% sul-africano.  
Produto de embrião importado.  
Seu pai é Benz 415L (Jaco Benz na matriarca Fiona).  
Linha feminina da Laankie.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
737	39,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
1,3	.68	42	8,2	.68	22	4,4	.62	27	0,2	.28	56

LOTE **106**

## PWM BESTA 031 PIONEER AS

RGN: PWMB031 • RGD: P148874 • NASC.: 30/04/2020

SALERIKA EVAN

KYKSO HAPED

BAR 5 SA PIONEER 439L

BAR 5 SA MANDISA 418N

AI-AI SISKA

ELDANDI MINKA



100% sul-africano.  
Produto de embrião importado.  
Filho do grande Pioneer. Sua mãe é produto de embrião importado da África do Sul.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
713	40,0

LOTE **107**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM ASSINO 119 HERO AS

RGN: PWMA119 • RGD: P148421 • NASC.: 29/12/2019

KYKSO HAPED

VETVEE MASSIEF EMBRIO 3

BAR 5 SA HERO 823M

BAR 5 SA LATISHA 436N

RU-DEV PEPPI

LOCHEIM LAANKIE



100% sul-africano.  
Produto de embrião importado.  
Filho de Hero 823M, reprodutor considerado por muitos como um dos melhores já produzidos pela Bar 5. Linha materna de Laankie.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
696	44,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
3,1	.62	29	9,8	.64	27	5,5	.50	31	1,9	.27	28

LOTE **108**

## PWM BENAMI 116/2 EXCEL AS

RGN: PWMB116 • RGD: P149324 • NASC.: 10/11/2020

MONT-BEAU JUNIOR

ERICO PRIMAL

PWM EXCEL VASTIAS

PWM EXKAROO AS

CONGOSIM VASTI 3DE

NIEMANDIA KLEIN KAROO



100% sul-africano.  
Pedigree com duas das mais famosas matrizes da África do Sul: Vasti e Klein Karoo.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
695	46,0

LOTE **109**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM BALTAZAR 089/2 OSTER AS

RGN: PWMB089 • RGD: P148912 • NASC.: 14/08/2020

BAR 5 SA EVAN 440L

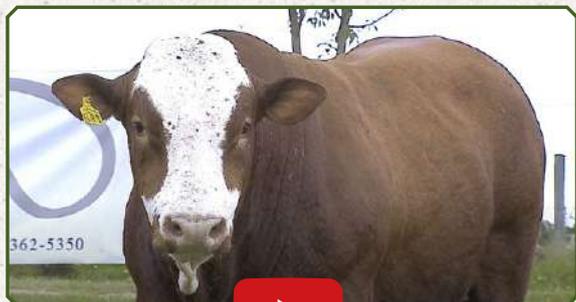
CONGOSIM HEXVAS

PWM OSTER AS

PWM GRAZIELLE AS

SS PRISSY P415

CONGOSIM PRISKA MCS92-17



100% sul-africano.

Filho de PWM Oster, Grande Campeão e pai de Grandes Campeões. Por seu tipo e produção, é considerado um dos melhores reprodutores criados pela Casa Branca.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
689	44,0

LOTE **110**

## PWM BENOIT 139 PIONEER AS

RGN: PWMB139 • RGD: P149314 • NASC.: 17/11/2020

SALERIKA EVAN

KYKSO HAPED

BAR 5 SA PIONEER 439L

BAR 5 SA LAVEDA 420N

AI-AI SISKA

LOCHEIM LAANKIE



100% sul-africano.

Produto de embrião importado.

Filho do divisor de águas na linhagem sul-africana, Pioneer.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
688	44,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
7,5	.68	8	16,4	.69	4	10,8	.64	15	3,7	.39	10

LOTE

111

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

**PWM BERNARD 133 BENZ AS**

RGN: PWMB133 • RGD: P149321 • NASC.: 15/11/2020

DAN JACO BENZ 78

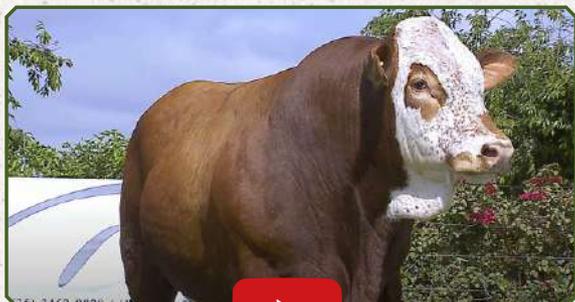
KYKSO HAPED

BAR 5 SA BENZ 415L

BAR 5 SA LACEY 419N

WISP-WILL FIONA

LOCHEIM LAANKIE



100% sul-africano.  
 Produto de embrião importado.  
 Seu pai é Benz 415L (Jaco Benz na matriarca Fiona).  
 Linha feminina da Laankie.

## MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
673	48,0

LOTE

112

**PWM BITAN 034/2 TITAN AS**

RGN: PWMB034 • RGD: P148873 • NASC.: 03/05/2020

BAR 5 SA ELTORRO 814S

BAR 5 SA HULKSTER 855R

PWM TITAN AS

TROIA SA ALAMBARY TE

PWM MADONA AS

JOVIANA DA ZURITA TE



100% sul-africano.  
 Filho do mocho sul-africano PWM Titan, reprodutor de extraordinária conformação frigorífica, aliada a muita adaptabilidade.

## MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
671	43,0

LOTE

113

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

**PWM BRAMA 045/3 TITAN AS**

RGN: PWMB045 • RGD: P148890 • NASC.: 05/06/2020

BAR 5 SA ELTORRO 814S

BAR 5 SA PIONEER 439L

PWM TITAN AS

PWM NEWS PIONEER AS

PWM MADONA AS

PWM IEMANJA AS



Touro Mocho e 100% sul-africano  
Filho PWM Titan, reprodutor de extraordinária  
conformação frigorífica, aliada a muita adaptabilidade.  
Sangue de Pioneer e Hero na linha feminina.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
661	43,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
3,2	.66	28	10,8	.67	14	5,3	.66	35	1,6	.29	30

LOTE

114

**PWM BOSCO 021/4 TOPAZIO AS**

RGN: PWMB021 • RGD: P148880 • NASC.: 17/04/2020

BAR 5 SA BIGOLO 402A

PWM INTERLAGOS AS

PWM TOPAZIO AS

PWM PANDRAN AS

PWM LUNA KAROO AS

PWM EMANDRAN AS



100% sul-africano.  
Neto paterno do recordista Bar 5 Bigolo, em linha feminina  
de Kykso Kalger.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
660	42,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
5,6	.62	15	5,0	.63	30	8,2	.64	22	2,7	.19	18

LOTE **115**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM CIGANO 020/5 MIG AS

RGN: PWMC020 • RGD: P149327 • NASC.: 12/01/2021

BAR 5 SA HERO 823M

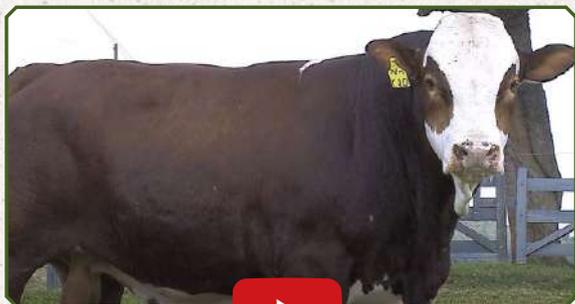
PWM OSTER AS

PWM MIG AS

PWM SAMP A ERKENA AS

BAR 5 SA ELLA 435N

PWM PAMPA ERKENA AS



100% sul-africano.

Filho de PWM Mig, reprodutor de carcaça exuberante, que transmite peso, precocidade e padronização! Neto materno de PWM Oster.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
650	40,0

LOTE **116**

## PWM BIANOR 140 POWERFULL AS

RGN: PWMB140 • RGD: P149317 • NASC.: 17/11/2020

ERICO PRIMAL

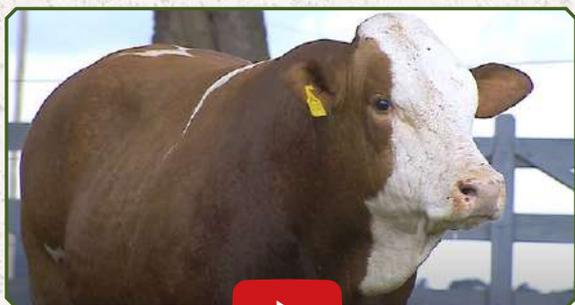
BHR THREE SIXES SA L6666E

BAR 5 SA MR POWERFUL 422M

SS PRISSY P415

AI-AI SISKA

BHR KATHIE SA L055E



100% sul-africano.

Produto de embrião importado.

Filho da recordista do Leilão Fullblood Fleckview Federation.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
621	44,0

AVALIAÇÃO GENÉTICA ABCRSS 2022											
PESO À DESMAMA			PESO AO ANO			PESO SOBREANO			MATERNO TOTAL		
DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%	DEP	AC	%
5,7	.71	15	8,3	.71	21	7,7	.68	22	1,8	.35	30

LOTE

117

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

**PWM CALEB 050/3 ELTORRO AS**

RGN: PWMC050 • NASC.: 08/06/2021

BAR 5 P SA EXPERT 826M

BAR 5 SA PIONEER 439L

BAR 5 SA ELTORRO 814S

PWM IDEALE PIONEER AS

RU-DEV CARAMIA

PWM ERBA AS



Mocho - 100% sul-africano  
Raridade! Único filho do reprodutor sul-africano mocho Eltorro, cujo sêmen não foi comercializado no Brasil. Portanto, ofertando um irmão paterno de PWM Titan, o melhor reprodutor mocho sul africano já criado pela Casa Branca.

## MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
602	40,0

LOTE

118

**PWM BOLIVAR 117/2 EXCEL AS**

RGN: PWMB117 • RGD: P149320 • NASC.: 10/11/2020

MONT-BEAU JUNIOR

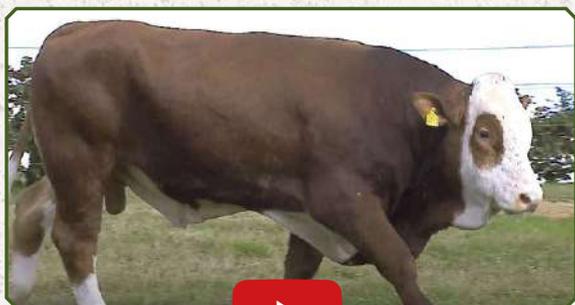
ERICO PRIMAL

PWM EXCEL VASTIAS

PWM EXKAROO AS

CONGOSIM VASTI 3DE

NIEMANDIA KLEIN KAROO



100% sul-africano.  
Neto materno de uma das mais famosas matrizes da África do Sul: Klein Karoo.

## MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
576	39,0

LOTE

119

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

## PWM CASTIEL 051/3 BISMARCK AS

RGN: PWMC051 • NASC.: 11/06/2021

LEEUPOORT BRITS

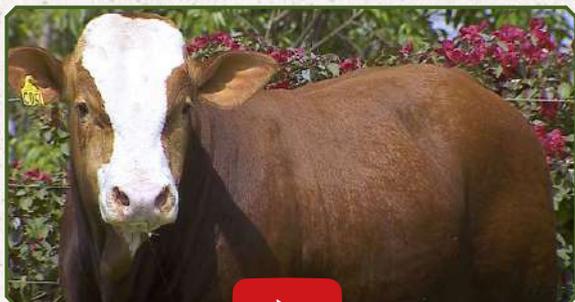
PWM ERHAN AS

BAR 5 SA BISMARCK 402C

PWM LUNA KAROO AS

RAAP N SKRAAP MARDA

PWM FLEIN KAROO AS



100% sul-africano.

Filho de Bismarck, que vem a ser um irmão próprio do recordista de preço Bar 5 Bigolo, em linha feminina Klein Karoo.

## MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
572	39,0

LOTE

120

## PWM CELSO 053/2 PIONEER AS

RGN: PWMC053 • NASC.: 05/07/2021

SALERIKA EVAN

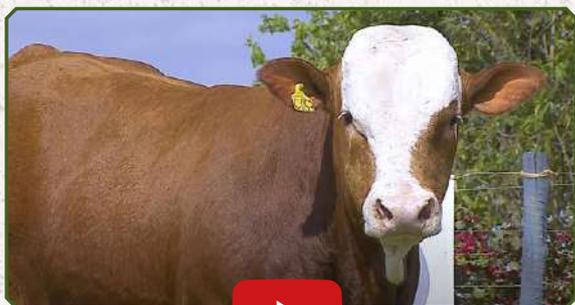
BAR 5 SA EVAN 440L

BAR 5 SA PIONEER 439L

PWM OMAHA AS

AI-AI SISKA

SS PRISSY P415



100% sul-africano.

Filho da lenda viva, Pioneer, em linha feminina de Evan 440L em matriz Buzzard Hollow.

## MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
547	40,0

LOTE

121

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

SIMENTAL

# PWM BRUNO 071/4 SALVATORE

RGN: PWMB071 • RGD: P148892 • NASC.: 02/08/2020

PWM OSTER AS

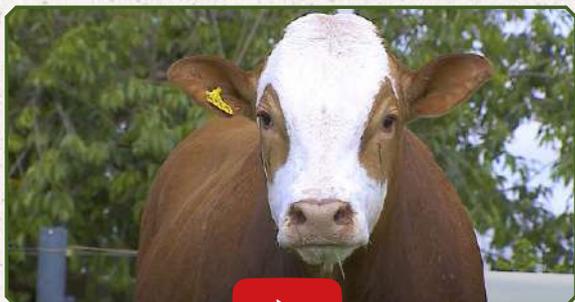
PWM INTERLAGOS AS

LGPM SALVATORE

MILKA DO ANGUITA

LGPM PRADA

PWM JÓIA RARA AS



Reprodutor com forte concentração de sangue sul-africano.

Uma das melhores linhas femininas já produzidas pela Casa Branca, de PWM Joia Rara e de PWM Forbidden Fruit.

#### MEDIDAS

PESO (KG)	CE (CM)
511	36,0

# REPRODUTORES ULTRABLACK

## PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA

ÍNDICE CASA BRANCA: ICB = 45% SUBID + 35% SUBIC + 20%SUBIM	
ICB	Índice Casa Branca
SUBID	Sub-índice Desempenho
SUBIC	Sub-índice Carcaça
SUBIM	Sub-índice Morfologia
CLASSIFICAÇÃO	
★★★	Elite
★★	Superior
★	Padrão

EFICIÊNCIA ALIMENTAR CAR_EGS = Consumo Alimentar Residual ponderado pela EGS	
CLASSIFICAÇÃO	
★★★	Eficiente
★★	Intermediário
★	Padrão

AVALIAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARCAÇA		
EGP8	Espessura de gordura subcutânea na garupa	mm
EGS	Espessura de gordura subcutânea entre 12ª e 13ª costela	mm
AOL	Área de Olho de Lombo	cm <sup>2</sup>
GIM	Gordura Intramuscular (Marmoreio)	%

A raça Ultrablack surge da necessidade de conciliação da demanda por qualidade de carne e adaptabilidade, para atender ao ambiente mais restritivo do Brasil Central e Subtropical.

Sua formação busca a seleção de reprodutores com no máximo 20% de sangue zebuíno, maximizando a presença dos genes da raça Angus e conservando a rusticidade necessária aos animais que vão trabalhar a campo, nas diversas regiões do país.

Ultrablack, uma nova ferramenta da pecuária nacional para agregar produtividade e eficiência. Indicado principalmente para os cruzamentos que visam abater animais dentro do Programa de Carne Angus Certificada, garantindo lucratividade para o pecuarista.



LOTE **201**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ULTRABLACK

## UBCB ONIX 078/20 RUBAIYAT

RGN: UBCB078 • RGD: UBB1103 • NASC.: 10/12/2020

SAV PIONEER 7301

REPRODUTORES MÚLTIPLOS

SAV PUREBRED 4896 X 8053 DO RUBAIYAT

SAV BLACKCAP MAY 8051

5641 DO RUBAIYAT FIV 38



MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
766	41,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA											
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA			
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM
101,80	108,25	102,49	109,14	104,16	★★★	0,11	★★	5,25	3,80	97,20	2,40

LOTE **202**

## UBCB PANTHER 033/20 TAJMAHAL

RGN: UBCB033 • RGD: UBB1523 • NASC.: 24/05/2020

SAV TEN SPEED 3022

REPRODUTORES MÚLTIPLOS

PWM TAJMAHAL 2168 TENSPEED X 6067 DO RUBAIYAT

SAV BLACKCAP MAY 3248

5037 DO RUBAIYAT



MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
717	43,0

LOTE **203**

— LEILÃO —  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ULTRABLACK

## UBCB PANTHER 058/20 SEATTLE

RGN: UBCB058 • RGD: UBB1517 • NASC.: 04/07/2020

SAV RESOURCE 1441

ANAMÉLIA TE B059 MAXIMUS

PWM SEATTLE TEICB1783

BRANGUS 13018 DA AVE MARIA

SAV PRISCILLA 7809

BRANGUS 8222 DA AVE MARIA



MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
708	38,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
98,53	126,91	95,64	72,23	95,10	★	0,44	★★	8,36	2,66	74,22	4,24	

LOTE **204**

## UBCB PANTHER 082/20 PUREBRED

RGN: UBCB082 • RGD: UBB1106 • NASC.: 25/12/2020

SAV PIONEER 7301

OLHOS D'ÁGUA 6G 7020 LOTUS

SAV PUREBRED 4896

BRANGUS 13322 DA AVE MARIA

SAV BLACKCAP MAY 8051

BRANGUS 7B01 DA AVE MARIA



MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
700	44,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
101,15	102,71	105,74	78,49	98,38	★	-0,15	★★	6,27	4,70	89,69	2,20	

LOTE **205**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ULTRABLACK

## UBCB PANTHER 061/20 TEXTBOOK

RGN: UBCB061 • RGD: UBB1394 • NASC.: 16/07/2020

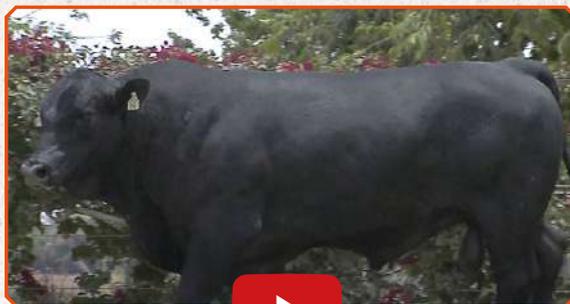
AAR TEN X 7008 SA

LAS LILAS 3155-Y DREG. OROZ. G5

SAV TEXTBOOK 5115 X 8040 DO RUBAIYAT

SAV MADAME PRIDE 3304

5029 DO RUBAIYAT



MEDIDAS		PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA											
PESO (KG)	CE (CM)	ÍNDICE CASA BRANCA					EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
		SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM
697	43,0	98,68	75,59	89,84	106,03	94,74	★	0,19	★★	5,77	3,18	83,97	2,32

LOTE **206**

## UBCB PANTHER 065/20 PUREBRED

RGN: UBCB065 • RGD: UBB1530 • NASC.: 26/07/2020

SAV PIONEER 7301

REPRODUTORES MÚLTIPLOS

SAV PUREBRED 4896 X 6074 DO RUBAIYAT

SAV BLACKCAP MAY 8051

5093 DO RUBAIYAT



MEDIDAS		PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA											
PESO (KG)	CE (CM)	ÍNDICE CASA BRANCA					EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
		SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM
689	40,0	97,05	88,80	87,21	92,78	91,93	★	0,65	★	5,22	4,70	70,63	2,81

LOTE **207**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ULTRABLACK

## UBCB PANTHER 083/20 PUREBRED

RGN: UBCB083 • RGD: UBB1107 • NASC.: 25/12/2020

SAV PIONEER 7301

OLHOS D'ÁGUA 6G 7020 LOTUS

SAV PUREBRED 4896 X BRANGUS 14283 DA AVE MARIA

SAV BLACKCAP MAY 8051

BRANGUS 2124 DA AVE MARIA



MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
673	41,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
100,96	105,34	106,25	102,64	103,58	★★★	-1,34	★★★	5,25	4,73	96,25	2,70	

LOTE **208**

## UBCB PANTHER 02/21 PUREBRED

RGN: UBCB086 • RGD: UBB1343 • NASC.: 07/01/2021

SAV PIONEER 7301

CB HOMBRE 541T3

SAV PUREBRED 4896 X 8046 DO RUBAIYAT

SAV BLACKCAP MAY 8051

5025 DO RUBAIYAT



MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
577	43,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
99,31	100,04	80,07	91,17	91,02	★	0,65	★	3,80	4,21	61,68	2,30	

# REPRODUTORES ANGUS

## PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA

ÍNDICE CASA BRANCA:	
ICB = 35% SUBID + 10% SUBIA + 35% SUBIC + 20% SUBIM	
ICB	Índice Casa Branca
SUBID	Sub-índice Desempenho
SUBIA	Sub-índice Adaptabilidade
SUBIM	Sub-índice Morfologia
SUBIC	Sub-índice Carcaça
CLASSIFICAÇÃO	
★★★	Elite
★★	Superior
★	Padrão

EFICIÊNCIA ALIMENTAR	
CAR_EGS = Consumo Alimentar Residual ponderado pela EGS	
CLASSIFICAÇÃO	
★★★	Eficiente
★★	Intermediário
★	Padrão

AVALIAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA		
EGP8	Espessura de gordura subcutânea na garupa	mm
EGS	Espessura de gordura subcutânea entre 12ª e 13ª costela	mm
AOL	Área de Olho de Lombo	cm <sup>2</sup>
GIM	Gordura Intramuscular (Marmoreio)	%



Marcador para coloração de pelagem. Utilizando a genômica, os animais Angus da Casa Branca são classificados quanto a sua capacidade de transmitir a pelagem PRETA. PP Indica que o animal é homozigoto para a coloração preta, ou seja, 100% de seus filhos terão essa pelagem.



LOTE **301**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ANGUS

## PWM CIFIED 3133 IDENTIFIED

RGN: CB3133 • HBB: 236419 • NASC.: 01/12/2020

MILL BRAE IDENTIFIED 4031

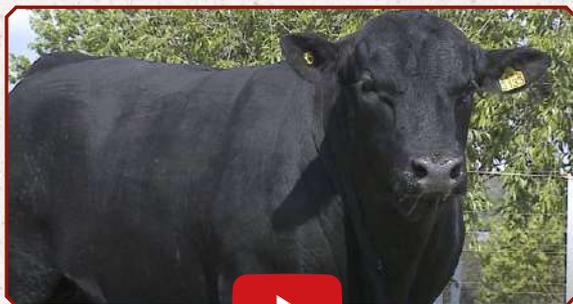
BC MATRIX 4132

SS IDENTIFIED 7551

CS FEBE MATRIX 3008 TE

G A R PROPHET 1463

S2 WESTWIND 965 RITO 2RT2



Grande oportunidade! Seu pai é o "Targeting the Brand", SS Identified, TOP 2% para peso de carcaça, TOP 5% para marmoreio e +.046 para acabamento de gordura.

Melhor sub-índice carcaça e melhor área de olho de lombo entre os reprodutores Angus do leilão.

Classificado como Elite na prova de desempenho UFLA/ Casa Branca.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
780	43,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARCAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
98,634	125,33	108,17	113,09	107,53	★★★	1,41	★	3,66	3,98	93,10	3,30	

LOTE **302**



## PWM CATU 3011/2 TEMP

RGN: CB3011 • HBB: 231486 • NASC.: 10/04/2020

TRES MARIAS 8155 CANDELERO 7358

SAV RENOWN 3439

PWM TEMP 2005 CANDELERO

PWM VIRA 2322 EMBLYNETTE

TRES MARIAS 8564 HITTER 02816/1-T/E

SAV EMBLYNETTE 1006



Mãe originada de embrião importado dos Estados Unidos, da renomada Schaff Angus Valley. É uma filha de SAV Renown, um dos reprodutores mais populares da raça. A família materna Emblynette produziu reprodutores como SAV International, SAV West River, SAV Hesston, SAV 004 Predominant e SAV First Prize, entre tantos outros. Seu pai é o Grande Campeão de Londrina, PWM Temp 2005. Produto de embrião importado da Argentina, Temp é filho do TM Candeler, touro número 1 do sumário do Promebo por vários anos.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
710	42,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARCAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
98,78	95,00	81,79	102,24	93,15	★	0,03	★	3,69	3,69	60,49	2,34	

LOTE **303**

— LEILÃO —  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ANGUS

## PWM CURDO 3032/2 TEMP

RGN: CB3032 • HBB: 233242 • NASC.: 30/04/2020

TRES MARIAS 8155 CANDELERO 7358

SAV RESOURCE 1441

PWM TEMP 2005 CANDELERO

EPV BLACKBIRD 1742

TRES MARIAS 8564 HITTER 02816/1-T/E

S2 NEW DESIGN 11016 CONNEALY ANSWER 71



Classificado como ELITE no Índice Casa Branca.  
Filho do Grande Campeão de Londrina, PWM Temp 2005. Produto de embrião importado da Argentina, Temp é filho do TM Candeler, touro número 1 do sumário do Promebo por vários anos. Linha feminina argentina, com muita consistência genética. Neto materno do grande raçador SAV Resource.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
710	45,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
97,88	113,34	99,57	108,44	102,13	★★★	0,58	★	6,81	3,80	68,55	2,58	

LOTE **304**

## PWM COO 3118/2 TIMOTHY

RGN: CB3118 • HBB: 235361 • NASC.: 09/09/2020

SAV TEN SPEED 3022

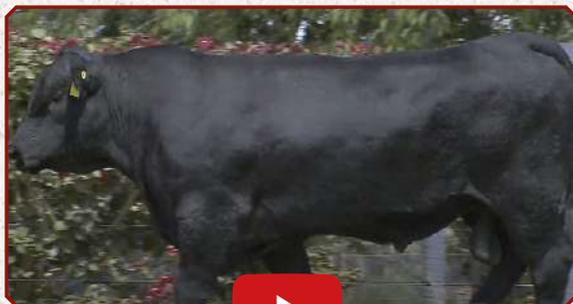
OCC HEADLINER 661H

PWM TIMOTHY 2163 TENSPEED

CAYMAN TESM025 LIDER DE SÃO MARCO

SAV BLACKCAP MAY 3248

MAYA 58 DOMINGAS



Seu pai é produto de embrião produzido pela Schaff Angus Valley. Mescla sangue de SAV Ten Speed (Ten X), na linha feminina da extraordinária SAV Blackcap May 5530, que vem a ser mãe de inúmeros touros de centrais na América do Norte, inclusive SAV Regards, SAV Cutting Edge, SAV Priority e SAV Brand Name.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
650	42,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
99,91	99,28	98,30	111,92	101,68	★★	0,05	★★	5,25	3,80	86,12	2,80	

LOTE **305**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ANGUS

## PWM DEUTERIO 3178 GARDEL

RGN: TEICB3178 • HBB: 239896 • NASC.: 12/01/2021



TRÊS MARIAS 9989 ZORZALITO 8958 TE

SAV NET WORTH 4200

TRES MARIAS A689 GARDEL

TRES MARIAS 8292 NET WORTH 4850/3

TRES MARIAS 9350 SALVAJEE 7722

TRES MARIAS 4850 WIND E-T/E-CLON 3



Melhor sub-índice para índice de Desempenho, entre os touros Angus do leilão.

Classificado como EFICIENTE na Prova de Eficiência Alimentar, obtendo o melhor índice para CAR\_EGS, entre os touros Angus do leilão.

Produto de embrião importado da Argentina. Cruzamento de muito sucesso na Tres Marias, com Zorzal na linha paterna e Net Worth na materna. Filho de TM Gardel, Grande Campeão naquele país, de excelente correção estrutural e volume corporal, aliados a grande massa muscular e pedigree com excelente respaldo genético.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
642	41,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
105,05	74,11	90,41	99,16	95,66	★	-5,12	★★★	5,74	3,69	55,14	3,20	

LOTE **306**

## PWM DANIEL 3150 GARDEL

RGN: TEICB3150 • HBB: 241273 • NASC.: 01/01/2021



TRÊS MARIAS 9989 ZORZALITO 8958 TE

SAV HEAVY HITTER 6347

TRES MARIAS A689 GARDEL

TRES MARIAS 8564 HITTER 02816/1-T/E

TRES MARIAS 9350 SALVAJEE 7722

TRES MARIAS 2816 TOPSY 92 CLON 1



Produto de embrião importado da Cabanha Tres Marias, da Argentina. Filho de TM Gardel, Grande Campeão naquele país, de excelente correção estrutural e volume corporal, aliados a grande massa muscular e pedigree com excelente respaldo genético.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
632	42,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
98,04	89,58	91,39	106,57	96,58	★	0,79	★	6,29	3,66	61,12	2,30	

LOTE **307**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ANGUS



## PWM DECALO 3158 GARDEL

RGN: TEICB3158 • HBB: 241274 • NASC.: 03/01/2021

TRÊS MARIAS 9989 ZORZALITO 8958 TE

SAV HEAVY HITTER 6347

TRES MARIAS A689 GARDEL

TRES MARIAS 8564 HITTER 02816/1-T/E

TRES MARIAS 9350 SALVAJEE 7722

TRES MARIAS 2816 TOPSY 92 CLON 1



Classificado como ELITE no Índice Casa Branca.  
2ª melhor medida para gordura na garupa, entre os touros Angus do leilão.  
Produto de embrião importado da Cabanha Tres Marias, da Argentina. Filho de TM Gardel, Grande Campeão naquele país, que faz história como raçador. Progenie com excelente correção estrutural e volume corporal, aliados a grande massa muscular.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
627	40,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA											
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA			
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM
100,60	106,97	110,30	105,36	105,58	★★★	-0,30	★★	8,50	5,33	66,63	2,80

LOTE **308**

AMANDA C. LAHMANN E CASA BRANCA AGROPASTORIL

## PWM COSTEL 3121/2 REMOTO

RGN: CB3121 • HBB: 236415 • NASC.: 02/11/2020

TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE

TRES MARIAS 8155 CANDELERO 7358

PWM REMOTO TEICB1712 ZORZAL

TERRA COSTA TEI153 DURONA CANDELERO 7994

TRÊS MARIAS 8566 CASIMIRO 7390 -T/E

TRES MARIAS 7994 H.HITTER 6810-TE



Pedigree 100% argentino, pois tanto seu pai quanto sua mãe são produtos de embriões importados daquele país. Pedigree 100% Tres Marias. Tem como avós dois raçadores que fizeram história: Zorzal e Candelerero.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
619	41,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA											
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA			
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM
102,19	89,48	85,46	95,54	93,73	★	-0,26	★★	5,33	3,66	67,38	2,40

LOTE **309**

LEILÃO  
REPRODUTORES  
CASA BRANCA

ANGUS

# PWM DALARIO 3196 ZORZALITO

RGN: TEICB3196 • HBB: 245356 • NASC.: 17/01/2021

TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE

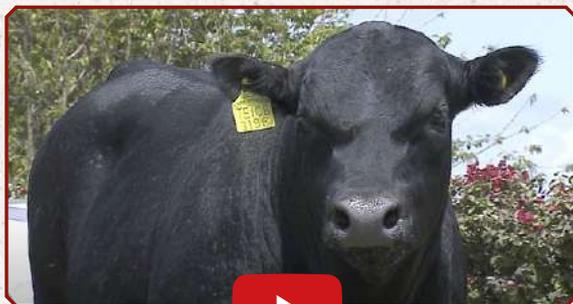
SAV HEAVY HITTER 6347

TRÊS MARIAS 9989 ZORZALITO 8958 TE

TRES MARIAS 8564 HITTER 02816/1-T/E

TRÊS MARIAS 8958 RADAR 7832 TE

TRES MARIAS 2816 TOPSY 92 CLON 1



Classificado como ELITE no Índice Casa Branca, sendo o 2º melhor índice do leilão.

Melhor medida para gordura subcutânea na costela.

2º melhor medida para gordura na garupa, entre os touros Angus do leilão.

Excelente desempenho nas medidas de ultrassonografia. Embrião importado da Argentina, com muita caracterização racial, tamanho moderado e muita profundidade corporal. Segundo a própria Tres Marias: é um digno sucessor de seu pai Zorzal e seu avô Hornero.

MEDIDAS	
PESO (KG)	CE (CM)
530	42,0

PROVA DE DESEMPENHO UFLA/CASA BRANCA												
ÍNDICE CASA BRANCA						EFICIÊNCIA ALIMENTAR		CARÇAÇA				
SUBID	SUBIA	SUBIC	SUBIM	ICB	CLASSIFICAÇÃO	CAR_EGS	CLASSIFICAÇÃO	EGP8	EGS	AOL	GIM	
99,38	94,23	127,46	107,19	110,26	★★★	0,74	★	8,37	8,75	68,76	3,80	

# LEILÃO REPRODUTORES CASA BRANCA

## Regulamento:

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no SindiCLASSIFICAÇÃO CBo Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
  - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no CLASSIFICAÇÃO CBálogo.
- 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

### 2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
  - 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
  - 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
  - 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
  - 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
  - 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
  - 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
  - 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
  - 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
  - 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
  - 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
  - 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.
  - 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
  - 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.
  - 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
  - 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
  - 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do CLASSIFICAÇÃO CBálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
  - 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
  - 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
  - 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

— L E I L Ã O —  
**REPRODUTORES**  
C A S A B R A N C A

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advoCLASSIFICAÇÃO CBÍcios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

**4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:**

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

**4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

**4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

**4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual CLASSIFICAÇÃO CBegoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

**4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

**5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao CLASSIFICAÇÃO CBálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado

# LEILÃO REPRODUTORES CASA BRANCA

a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no CLASSIFICAÇÃO CBálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado

junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os CLASSIFICAÇÃO CBálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/ Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

REALIZAÇÃO:



**CASA BRANCA**  
AGROPASTORIL

TRANSMISSÃO:



TRANSMISSÃO ON-LINE  
E PRÉ-LANCE:



www.mfleiloes.com.br  
(14) 3401-4401 | (14) 99861-9321

LEILOEIRA:



(43) 3373-7077

ASSESSORIA:



Assessoria e Consultoria  
(14) 98143-4557

AGÊNCIA:



(18) 3621-7950



Associação Brasileira de Angus

www.casabrancaagropastoril.com.br • (35) 3452-0828 • (11) 2362-5350